



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Homologa a Resolução nº 22/2021 da CIR Fortaleza, que trata da aprovação da habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, qualificado, para o Hospital Regional de Itapipoca, localizado no município de Itapipoca.

RESOLUÇÃO Nº 134/2021 - CIB/CE

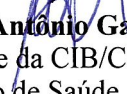
A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Das disposições Finais - Título X - Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;
2. A portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. Ofício nº 438/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca, constante no processo nº 08591804/2021, que solicita a habilitação de 10 (dez) Leitos UTI Adulto tipo II (UTI-a), como leitos de terapia intensiva qualificados para o Hospital Regional de Itapipoca CNES Nº 0153087, situado em Itapipoca/CE.
4. O parecer técnico favorável da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento (CERAM) da Superintendência de Fortaleza (SRFOR), constante do Processo VIPROC/SESA nº 08591804/2021;
resolve:

Art.1º. Homologar a Resolução nº 22/2021 da CIR Fortaleza, datada de 20 de outubro de 2021, que trata da aprovação da habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), Tipo II qualificado, do Hospital Regional de Itapipoca, CNES Nº 0153087, localizado no município de Itapipoca, com impacto financeiro anual no valor de R\$ 2.628.000,00 oriundo de recursos federais a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Itapipoca.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 22/2021 – CIR FORTALEZA

A Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Das disposições Finais - Título X - Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;
2. A portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;
5. O Ofício nº 438/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca, constante no processo 08591804/2021, que solicita a habilitação de 10 (dez) Leitos UTI Adulto tipo II (UTI-a), como leitos de terapia intensiva qualificados para o Hospital Regional de Itapipoca CNES Nº 0153087, situado em Itapipoca – CE.
6. Que o Hospital Regional de Itapipoca CNES Nº 0153087, situado em Itapipoca – CE, possui natureza jurídica de administração pública, sendo hospital geral, de gestão municipal e não participa da Política de Incentivo Hospitalar Estadual;
7. Que os leitos contidos na proposta de atualização do plano da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da Região de Fortaleza já serão considerados para efeito do cálculo do impacto financeiro;
8. O parecer técnico favorável da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento – CERAM da Superintendência de Fortaleza – SRFOR constante nas folhas de informação e despacho nº 22 e 23 do Processo nº 08591804/2021;
9. Que a pauta em questão foi apreciada e aprovada pelo Colegiado da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021; **resolve:**

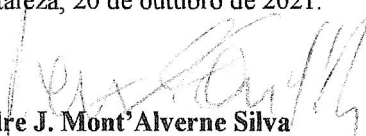
Art.1º. Aprovar a habilitação de 10 (dez) Leitos UTI Adulto tipo II (UTI-a), como leitos de terapia intensiva qualificados para o Hospital Regional de Itapipoca CNES Nº 0153087, situado em Itapipoca – CE.

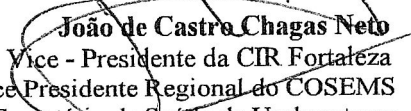
Art.2º. O impacto financeiro anual relativo à habilitação do estabelecimento referido no Art.1º desta Resolução será de R\$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais) valor a ser financiado com recursos federais alocados no Limite Financeiro da MAC do Ceará, e creditados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), conforme detalhamento abaixo:

Leitos	Qtd leitos	Qtd Diárias Ano	Impacto Financeiro Ano
UTI-a tipo II como leitos de terapia intensiva qualificados	10	365	R\$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2021.


Alexandre J. Mont'Alverne Silva
Presidente da CIR Fortaleza
Superintendente Regional de Saúde Fortaleza


João de Castro Chagas Neto
Vice - Presidente da CIR Fortaleza
Vice-Presidente Regional do COSEMS
Secretário de Saúde de Uruburetama